



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº 1408/2013

DATA: 10 de abril de 2.013.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 49.707,85 (Quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02 - Departamento de Administração	
04.122.0002.2.004 - Serviço de Administração geral	
3.3.90.92.00 - 3.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.500,00
04.122.0011.2.017 - Manutenção Departamento jurídico	
3.3.90.92.00 - 3.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 3.500,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.011 - Conservação e Manutenção de Estradas	
3.3.90.92.00 - 3.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.290,94
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - Fundo Municipal de saúde	
10.302.0004.2.012 - Manutenção Funcionamento de postos e Hospital da Rede Pública Municipal.	
3.3.90.92.00 - 3.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 34.016,73
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.03 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.243.0020.2.036 - Manutenção do CRAS	
3.3.90.92.00 - 3.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 3.400,18
TOTAL	R\$ 49.707,85

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 2

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr. em 10 de abril de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal